

**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.2023.01 TP**



Ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri)

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedida ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri), sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do sindicato das agências de propaganda do Ceará: 30 % (Trinta por cento);

b) Honorários, a serem cobrados do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 05 % (Cinco por cento);

c) Honorários, a serem cobrados do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 15% (quinze por cento);

d) Honorários, a serem cobrados do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri), incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 15 % (quinze por cento).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Proponente: Resplande comercio e serviços LTDA ME

CNPJ: 12.795.123/0001-45

Endereço: Rua João Cordeiro 3069, Joaquim Távora – Fortaleza CE – CEP: 60110-535

Telefone: 21 996573538 | 85 99695-0184

E-mail: agenciacomunica@gmail.com

Representante Legal: Raffaella Schaefer Toledano

Cargo: Sócia

Representante Legal: Daniel Resplande Vasconcelos

Cargo: Sócio/CFO

Fortaleza, 28/06/2023

Raffaella Schaefer Toledano

Daniel Resplande Vasconcelos

Resplande comercio e serviços LTDA ME – 12.795.123/0001-45



**A LICITANTE RESPLANDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
DECLARA QUE:**

a) estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri):

a1) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;

a2) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado;

b) comprometer-se-á a emendar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES Cariri) as vantagens obtidas.

c) informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da minuta de contrato (Anexo IV).

Proponente: Resplande comercio e serviços LTDA ME

CNPJ: 12.795.123/0001-45

Endereço: Rua João Cordeiro 3069, Joaquim Távora – Fortaleza CE – CEP: 60110-535

Telefone: 21 996573538 / 85 996950184

E-mail: agenciacomunica@gmail.com

Representante Legal: Raffaella Schaefer Toledano

Cargo: Sócia/CEO

CPF: [REDACTED]

Representante Legal: Daniel Resplande Vasconcelos

Cargo: Sócio/CFO

CPF: [REDACTED]

Fortaleza, 28/06/2023

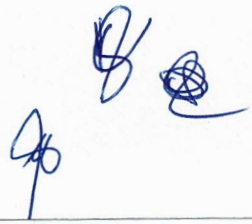


Raffaella Schaefer Toledano



Daniel Resplande Vasconcelos

Resplande comercio e serviços LTDA ME – 12.795.123/0001-45





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.2023.01-TP
INVÓLUCRO Nº 4 – PROPOSTA DE PREÇOS
RESPLANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – 12.795.123/0001-45**



[Handwritten signature]